



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia onze de janeiro do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (11.01.1995), nesta
003. cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco,
004. presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
005. Desembargador Otilio Neiva Coelho; Vice-Presidente,
006. Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do
007. Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo
008. Guimarães; Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Le
009. mos; Juristas, Dr. Carlos Alberto de Britto Lira e
010. Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regio-
011. nal Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comi
012. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
013. cretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata
014. da Sessão anterior, o Desembargador Presidente efe-
015. tuou a leitura do TELEGRAMA Nº CDV47119, de 11.01.95
016. do Sr. LUIZ INACIO LULA DA SILVA, comunicando a pror-
017. rogação por mais noventa dias o mandato dos Membros
018. da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido-
019. PT. DESPACHO: Ciente. Providencie-se. O Des. Presidente
020. relatou os seguintes feitos Administrativos, Classe
021. I - PROCESSO Nº 7273/94, no qual o Juiz da 33a. ZO-
022. NA ELEITORAL-BOM JARDIM, indica ROSIMERE ALVES DA
023. SILVA, para exercer a Chefia do Cartório. DECISÃO: "Unani-
024. memente homologada a indicação; PROCESSO Nº 7274/94
025. no qual o Juiz da 31a. ZONA ELEITORAL-AMARAJI, indica
026. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Car-
027. tório, para exercer a Chefia do Cartório Eleitoral, e
028. solicita a requisição de JOÃO LUIZ BISPO Filho, (Pro-
029. fessor) indicando-o para a função de Escrivão Eleito-
030. ral (Prefeitura). DECISÃO: "Unanimemente homologada a
031. indicação de MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO para
032. a Chefia do Cartório, e indeferida a requisição de
033. JOÃO BISPO FILHO por se tratar de professor, vedada
034. em Lei"; PROCESSO Nº 7281/94, no qual o Juiz da 100a.
035. ZONA ELEITORAL-OLINDA, solicita a prorrogação, por
036. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de
037. Cartório SEZINO NUNES PESSOA. DECISÃO: Unanimemente,
038. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº
039. 7293/94, da 133a. ZONA ELEITORAL-TRINDADE, solicita a
040. requisição da funcionária EDLENE BEZERRA DE ALENCAR,
041. para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unani-
042. memente deferida a requisição, pelo prazo de 1 ano,
043. contando-se o exercício a partir da apresentação do
044. Auxiliar em Cartório"; PROCESSO Nº 7307/94, no qual
045. o Juiz da 10a. ZONA ELEITORAL-OLINDA, solicita a pror-

informo João de Vasconcelos.

[Assinaturas manuscritas]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência do Au
 047. xiliar de Cartório MARCOS AURÉLIO MEDEIROS E SILVA. DECI
 048. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais hum
 049. ano"; PROCESSO Nº 7317/94, no qual o Juiz da 100a. ZONA
 050. ELEITORAL-OLINDA, solicita a prorrogação, por mais um
 051. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório FÁ
 052. TIMA MARIA DE BARROS UCHOA CAVALCANTI. DECISÃO: "Unanime
 053. mente deferida a permanência por mais hum ano" . . . Nada
 054. mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que ,
 055. para constar, eu, Humberto Costa Vasconce
 056. los, Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a pre-
 057. sente, que vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

[Assinaturas manuscritas]